

PORTARIA Nº 420/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei
Municipal Complementar 068/2012, 03 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor Nereu Hengem, protocolado sob o nº
2200/2016,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Nereu Hengem**, matrícula nº 735-3, ocupante do
cargo de Operário, licença para concorrer a cargo eletivo, remunerada, de acordo com o artigo
136 e Parágrafo Único, da Lei complementar Municipal nº 0068/2012, durante o período de 02 de
julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração